

**DIÁLOGOS ENTRECruzADOS:
CIDADANIA, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E OS 10 ANOS DE
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N. 10.639/2003**

*Dialogues interwoven:
citizenship, culture afro-brazilian and 10 years of implementation of the law n.
10.639/2003*

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib*

RESUMO: O referido artigo dialoga com o processo de efetivação da Lei n°. 10.639/03 tendo o Congado como uma das possibilidades de abordagem da temática racial no contexto escolar, uma vez que é uma das manifestações culturais populares mais evidentes no contexto geográfico do Triângulo Mineiro e, por fazer parte do cotidiano dos diversos grupos sociais, torna-se um importante mecanismo para o incentivo a valorização e respeito das temáticas étnicas e raciais, sobretudo as da cultura negra nos espaços escolares, promovendo a conexão entre a formação do educando e sua realidade sociocultural.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Congado. Cidadania. Ensino-aprendizagem. Valorização cultural.

ABSTRACT: This paper speaks to the process of execution of the Law n °. 10.639/03 having Congado as one of the possible approaches of the race issue in the school context, since the Congado is an Afro-Brazilian religious and cultural manifestation (African influence) celebrated in some Brazilian regions particularly in the Triângulo Mineiro, and do part of everyday life of several social groups, it becomes an important mechanism for encouraging the appreciation and respect of ethnic and racial themes, especially those of black culture in school spaces, promoting the connection between elementary education and its socio-cultural reality.

Keywords: Law 10.639/03. Citizenship. Teaching and learning. Cultural appreciation.

RÉSUMÉ: L'article parle du processus de réalisation de la loi n °. 10.639/03 avoir Congado comme l'une des approches possibles de la question raciale dans le contexte

* Doutor em História Cultural pela Universidade de Brasília, Tutor Pet (Re) conectando Saberes-MEC/Sesu/Secadi. Universidade Federal de Uberlândia – Campus Ituiutaba-MG. E-mail: cairo@pontal.ufu.br.

de l'école, car elle est l'une des manifestations culturelles les plus populaires évidentes dans le contexte géographique de la Triângulo Mineiro, et une partie de la vie quotidienne des différents groupes sociaux, il est un mécanisme important pour encourager la reconnaissance et le respect des thèmes ethniques et raciales, en particulier ceux de la culture noire dans les espaces scolaires, la promotion de la connexion entre l'enseignement primaire et sa réalité socio-culturelle.

Mots-clé: 10.639/03 des lois. Congado. Citoyenneté. Enseigner et apprendre. Appréciation culturelle.

A educação brasileira e a Lei n.º. 10.639/2003: Breve introdução

A educação brasileira, apesar dos atuais avanços, ainda tem dificuldades de romper com a ideia de Brasil mestiço e homogêneo que é parâmetro para muitas práticas e conhecimentos disseminados nas escolas, mesmo que as balizas legais propostas pela atual Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional incentive uma educação mais autônoma, reflexiva e ancorada na valorização da realidade dos diversos grupos sociais, destacando as relações culturais, sociais, de gênero, raça e etnia, dentre muitos outros. No nosso caso, a diversidade étnica e cultural, propiciada como diálogo para a efetivação da Lei 10.639/03 é o que mais nos interessa nessa reflexão.

A implementação da Lei 10.639/03, fruto das reivindicações do movimento negro, é um dos caminhos possíveis de reelaboração do olhar cultivado nesse modelo educativo, uma vez que representa um esforço significativo na desconstrução da imagem de um Brasil homogêneo, mestiço por si só e eurocêntrico. Mesmo assim, a efetivação dessa Lei nos espaços escolares brasileiros passa ainda, pela necessidade de se reinventar determinadas práticas pedagógicas, principalmente no que diz respeito à valorização e ao tratamento consciente de algumas temáticas, como é o caso das

manifestações da cultura e da religiosidade afro-brasileira.² Essa revisão de aprendizados se impõe para a construção de olhares que percebam a pluralidade cultural brasileira, evidenciem uma educação multicultural e multirracial e valorize a história dos negros no Brasil e suas heranças ancestrais.³

Rever o papel da escola no processo contínuo de consolidação da Lei 10.639/03 oportuniza-nos também reavaliar o sentido da educação ofertada nos diversos níveis de ensino. Isso porque romper com o modelo excludente é necessário e propicia a escola e a seus agentes inserir-se em outro modelo que valorize as pertencas e as vivências sociais do alunado. É, ainda, imprescindível para a consolidação de uma educação igualitária que leve em conta as experiências e necessidades sociais, culturais e ideológicas da clientela atendida e inclui-se, nesse contexto o respeito às diferenças.

Operando nessa lógica, é possível reconstruir uma escola que seja capaz de promover uma educação que priorize a preparação de cidadãos responsáveis para o convívio social, fazendo valer o que reza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e toda a legislação educacional que fomenta a consumação de um processo educativo que referende a ressignificação da diversidade e da pluralidade culturais, dentro e fora da escola.⁴

Nesse contexto de respeito, valorização cultural e utilização das experiências cotidianas dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, os

² Nesse texto, propõe-se uma reflexão sobre as práticas culturais entendidas como processo dinâmico. Por isso, embora tenha se mencionado manifestações da religiosidade e manifestações culturais, consideramos que ambas não se separam, antes se entrecruzam, se movimentam lado a lado e em sua manutenção, apesar das especificidades de cada uma, estão imbricadas os diversos sentidos dados a elas pelos sujeitos e grupos sociais.

³ Levamos em consideração nessa reflexão as discussões levantadas, em especial, por Cavallero(2001); Munanga(2005); Neves(2005), dentre outros.

⁴ Diversidade e pluralidade cultural são compreendidas aqui como processo dinâmico construído nas relações e mediações sociais e culturais dos diversos sujeitos, em conformidade com as reflexões de Gomes (2003), no artigo Educação e Diversidade Étnicocultural, publicado na coletânea Mec: Diversidade na Educação: reflexões e experiências.

saberes herdados e constituintes da identidade desses educandos é um importante aliado do professor na construção de outros saberes e no estabelecimento de percepções positivas na formação cidadã dos sujeitos em formação. Em outras palavras, criam-se condições para que seja possível perceber uma correlação entre o que o aluno vive no seu contexto familiar ou social e o que ele estuda na escola.

O entrecruzamento dos saberes da criança com o conhecimento escolar sistematizado aproxima-o de uma compreensão da realidade e ameniza o distanciamento existente entre o que se estuda e o que se vive no dia-a-dia. É necessário que a escola esteja atenta no que se refere a mapear na comunidade na qual se inserem, quais são os valores culturais, sociais que melhor expressam a identidade do grupo e, a partir disso, desenvolver projetos educativos e práticas de sala de aula que valorizem esses aspectos no processo de construção do conhecimento do aluno, para que ele seja sujeito e objeto de sua aprendizagem.

Com vistas a esse objetivo, a manutenção das práticas culturais da/na comunidade escolar é um importante processo de formação que promove além do ensino formal, o desenvolvimento de ações educativas para a cidadania consciente. Caso a escola proceda de forma a não respeitar as especificidades e a bagagem cultural e social dos educandos, ela corre o risco de produzir a invisibilidade e o distanciamento do sentido atribuído a educação recebida, bem como da conexão com as vivências cotidianas dos mesmos. Esse é um fenômeno que ainda ocorre com certa frequência, talvez pela forma como os atores sociais que protagonizam o espaço escolar se portam em relação às experiências compartilhadas pelos alunos no seu grupo social no espaço da sala de aula ou da escola como um todo. Pode ser desencadeado também pela visão distorcida que esse espaço aplica ao que chamamos de cultura, ou seja, o que é evidenciado são as práticas de uma cultura imposta, fruto de nosso processo de

colonização e que ainda é a marca cultural oficial definidora dos parâmetros classificatórios dos processos culturais a serem seguidos.

Considerando o que viemos expor, colocar algumas questões torna-se imperativo: Como não valorizar essas pertencas culturais se elas fazem parte da vida desses alunos e de seus familiares? Como não evidenciar a importância das mais diversas formas de expressão social e identitária na compreensão da grande multiplicidade cultural que se formou misturando os saberes dos brancos, dos negros, dos indígenas, dos imigrantes e dos migrantes na construção de uma educação que vá além de fornecedora de simples instruções, mas antes permita o redimensionamento de valores e práticas e, conseqüentemente subsidie a formação de um sujeito social crítico, autocrítico e competente no que diz respeito a compreender os sentidos da diversidade cultural na qual se insere? Nesse contexto, não podemos esquecer que a cultura afro-brasileira em suas diversas expressões é o cimento que dá liga à nossa identidade cultural, uma vez que vivemos num Brasil plural que precisa ser evidenciado e trabalhado nos espaços escolares. A nosso ver, esse é o maior desafio quando falamos no fortalecimento da temática racial proposta pela Lei 10.639/03 nesses últimos dez anos.⁵

Se a produção do conhecimento escolar deve estar ancorada à realidade do alunado, respeitando as especificidades culturais dos grupos sociais, é indispensável trazer para dentro da escola essas experiências culturais. No caso do Triângulo Mineiro, as práticas culturais afro-brasileiras são bastante latentes e fazem parte da cultura local de muitos municípios. Nossa intenção, a partir daqui, é demonstrar que a valorização das manifestações culturais populares locais são importantes aliadas na efetivação de propostas educativas que se

⁵ No ano de 2007, O Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, inseriu por meio da Lei nº 11.525 de setembro de 2007, a questão indígena como foco das discussões referendadas para ser discutida no contexto educativo, concomitantemente às questões étnicas e raciais.

ancorem na valorização e respeito das temáticas étnicas e raciais, sobretudo as da cultura negra.

Utilizaremos o congado⁶ como exemplo de prática cultural que pode ser usada na construção de aprendizagens significativas na escola, uma vez que é uma manifestação da cultura negra rica de significados e simbologias que povoam o cotidiano e o imaginário dos grupos sociais que a praticam ou que a tem como marca fundante da cultura herdada.

Valores civilizatórios afro-brasileiros, o Congado e a Lei 10.639/03: diálogo possível

O Congado faz parte da cultura negra e tem maior visibilidade nas cidades do interior do país. Firmou-se como prática que congrega saberes importantes que, em consonância com suas diversas expressões e sentidos, reescreve as linhas da história do negro no Brasil. Sendo assim, a escola precisa incentivar o conhecimento coletivo desse saber dando a ele papel de possibilitador da compreensão da realidade e meio de aprendizagens significativas das diferentes camadas sociais que direta ou indiretamente vivenciam ou partilham essa manifestação cultural.

A escola, ao valorizar a cultura local, pode aproximar-se com mais facilidade da sua comunidade dando visibilidade positiva às riquezas culturais

⁶ O congado ou congada é uma manifestação cultural que propicia a manutenção das raízes ancestrais e da identidade negra de seus praticantes e se efetiva mediante uma série de mitos fundadores de acordo com cada região do país. Esses enredos retratam a origem mítica e mística dessa prática cultural servindo como suporte que liga passado e presente, sobretudo no que se refere à manutenção da ancestralidade, da história dos africanos e afrodescendentes no Brasil. Ela representa a manutenção da cultura africana no Atlântico; atualiza as disputas entre reinos rivais africanos contra a opressão portuguesa; rememora a coroação dos reis negros africanos no Brasil, comemora o reencontro da corte africana com seus súditos no Brasil e a liberação dos cativos, reverencia o fim da escravidão e, dentre tantos aspectos, atualiza a memória ancestral da comunidade negra e mantém acesa a chama da religiosidade africana e afro-brasileira.

da sua clientela, fazendo com que se redimensione os valores, as impressões negativas e os preconceitos em relação às muitas formas de reelaboração de seus costumes, promovendo a consciência, o respeito e, sobretudo, o exercício da alteridade em relação a nossa cultura e a cultura do outro.⁷O congado é uma manifestação rica e plural porque se perpetua e se recria no fluir do tempo e das vivências de seus praticantes. É através do exercício do contar e recontar suas histórias que os seus praticantes reconstroem os sentidos de pertença identitária, de interlocução com sua ancestralidade e reforçam o exercitar de tantas narrativas que movimentam essa prática cultural referendando a articulação dos chamados valores civilizatórios afro-brasileiros.⁸ Se a escola souber aproveitar as vivências dos alunos em relação ao congado, se trazer para dentro dela os pais, avós, pessoas mais vividas dessa comunidade para compartilhar suas histórias e memórias estarão se aproximando do grupo social em que se insere, projetará a cultura do grupo dentro e fora da sua comunidade e promoverá a valorização das pertencas herdadas e do exercício contínuo da troca de experiências, tornando os saberes herdados mediadores de aprendizagens significativas tanto para a formação escolar quanto para o exercício da cidadania.

Em outras palavras, se a escola aproveita dessa bagagem cultural para despertar a consciência cidadã, os caminhos para a implementação das relações etnicorraciais serão menos tortuosos, sobretudo no que se refere às reflexões positivas acerca da cultura africana e afro-brasileira. No caso do Triângulo Mineiro, ao qual nos referimos nesse artigo, se elegemos o Congado como a

⁷ Para entender melhor o conceito de alteridade na educação, consultar, dentre outros: FLEURI, R.M.; BITENCOURT, S.M.; SCHUCMAN, L.V. A questão da diferença na educação: para além da diversidade. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25., 2002, Caxambú. *Anais...* Caxambú: ANPED, 2002. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/25/sessoesespeciais/reinaldofleuri.doc>> Acesso em: 20 maio 2012.

⁸ Quando nos propomos a dialogar com o que chamamos de valores civilizatórios afro-brasileiros, não os compreendemos como um padrão, um modelo imposto que dita o que é cultura e conhecimento a partir de um modelo ideológico dominante e positivista, centrado numa linearidade com dois polos distintos: civilizado e não civilizado.

temática que congrega ações e saberes com as metodologias educativas para a implementação da Lei 10.639/03, a escola exercitará com mais afinco os valores civilizatórios afro-brasileiros como processo de compreensão da realidade brasileira, de humanização e de desenvolvimento sociocultural e não como padrão imposto a ser aplicado a partir de um único ponto de vista, que é o da cultura universal.

Quando articulamos, no contexto da cultura negra, os saberes e os conhecimentos sistematizados, ambos se projetam num contexto dinâmico sem ranqueamento de importância, uma vez que se entrecruzam, se entrelaçam e se recriam de acordo com as necessidades dos grupos sociais. O que privilegiamos é a consumação de valores humanamente construídos numa perspectiva de alteridade. A escola é um dos espaços possíveis de construção dessa diversidade cultural que respeite as diferenças, exercite o viver e o pensar o lugar do outro e oportunize a sua clientela ser protagonista dos processos formais de aprendizagem e ver suas práticas culturais incentivadas e respeitadas.

O olhar para a diversidade a partir do universo congadeiro é de expressiva importância para pensar a cultura brasileira. Observando o congado percebemos o exercício contínuo da oralidade, da memória, da ancestralidade, da ludicidade, da circularidade, dentre outros aspectos que mediam as aprendizagens dos grupos através da efetivação de sua cultura e de uma pedagogia da observação e da participação.

No congado, todos os saberes herdados se recriam a partir de uma metodologia da observação do fazer e aprender a apreender e das ações conscientes de formação social, política e de valorização da identidade negra, das suas pertencas religiosas, culturais, de respeito ao outro e à natureza, que são disseminados no dia-a-dia e se confundem com a própria educação familiar

recebida pelos indivíduos. O professor, ao referendar essa multiplicidade de saberes culturais na sala de aula, promoverá a troca de vivências sociais entre o grupo e propiciará que cada sujeito exerça sua individualidade e a tenha respeitada, destacando que, na coletividade, toda essa bagagem faz parte da nossa vida e contribui para a manutenção desse mosaico cultural chamado Brasil.

O cumprimento da Lei nº 10.639/03 é um caminho que procura consolidar a implementação de uma política educacional local que se preocupe com a formação consciente do cidadão, que acredite na união de esforços coletivos para efetivação da mesma. Conforme reza a Lei, é de fundamental importância desenvolver e incentivar o debate, a reflexão e as ações que priorizem o entendimento da dinâmica cultural do Brasil para, em seguida, compreender o nosso lugar na sociedade.

Desse modo, uma alternativa para a escola e para o docente é a abordagem dos saberes, fazeres e práticas da clientela atendida como possibilitadores de releituras do cotidiano e do universo escolar, produzindo conhecimentos articulados à realidade da clientela. Assim, as vivências dos educandos se redimensionam e propiciam a valorização da sua bagagem cultural, o que se concretiza na forma de diversas linguagens, permitindo realizar diversas leituras de mundo e do universo sociocultural.

Nessa ótica, vale lembrar que é *“a linguagem que permite conservar e reavivar a imagem que cada geração, tem das anteriores. Memória e palavra, no fundo inseparáveis, são a condição de possibilidade do tempo reversível”* (BOSI, 1992, p. 28). Se o universo da escola e da sala de aula se refaz em linguagens diversas, onde se encontrariam as vozes capazes de narrar as muitas histórias vividas e partilhadas? De atualizar o passado no presente a fim de estabelecer vínculos

culturais entre os sujeitos sociais? De recuperar valores e sentidos adormecidos? De potencializar a ampliação da compreensão da realidade vivenciada?

A valorização das experiências, das pertencas identitárias e das narrativas trazidas na bagagem dos educandos ajudarão a escola a promover a tessitura do enredo que ligará os valores étnicos e culturais aos conhecimentos escolares e a formação cidadã.

Como então possibilitar a construção de diálogos entre os valores civilizatórios afro-brasileiros e o conhecimento produzido na escola e na sala de aula numa perspectiva multidisciplinar?⁹ Se a metodologia a ser utilizada levar em consideração o que os discentes sabem sobre os temas abordados, diversos caminhos se apresentam para a articulação dos saberes locais com as possibilidades de aprendizados propiciadas das diferentes competências curriculares no espaço escolar. Importa, nessa perspectiva, considerar o que os alunos querem saber, o que precisam saber e como o professor através da sistematização dos saberes trazidos por cada aluno promoverá a transposição com vistas a transformá-los em conhecimentos escolares sistematizados e ancorados à realidade do grupo social que se insere. A implementação da Lei 10.639/03 deve se concretizar dentro dessa lógica a fim de valorizar e permitir o entendimento por parte dos educandos da sua cultura herdada. Os valores civilizatórios afro-brasileiros (oralidade, circularidade, energia vital (axé), ancestralidade, religiosidade, cooperativismo, corporeidade, musicalidade, memória, ludicidade, dentre outros) são a ponte que poderá aproximar a realidade vivenciada aos conhecimentos escolares transmitidos, posto que:

⁹ Sobre o conceito transdisciplinaridade ver:

MORIN, Edgar. A Articulação dos saberes. In.: MORIN, Edgar, ALMEIDA, Maria da Conceição; CARVALHO, Edgard de Assis (orgs). **Educação e Complexidade**: os sete saberes e outros ensaios. São Paulo:Cortez, 2002; MORIN, Edgar; LE MOIGNE, Jean-Louis. **A inteligência da complexidade**. 2 ed. São Paulo: Peirópolis, 2000; NEVES, Dulce Amélia B.; CRUZ, Emília Barroso. Transacionando com os campos do saber. In: **ENANCIB**, 2000, BRASÍLIA/DF. ANSIS. BRASÍLIA/DF : IBICT, 2000; NICOLESCU, Basarab et al (orgs) **Educação e transdisciplinaridade**. Tradução de VERO, Judite; Mello, Maria F. de; e SOMMERMAN, Américo. Brasília: UNESCO, 2000 (Edições UNESCO).

- a) a oralidade é o que move a efetivação das narrativas ancestrais perpetuadas entre as famílias congadeiras;
- b) é através dela que os praticantes estreitam seus vínculos com o passado e atualizam-no, reforçando seus laços identitários coletivos e individuais.
- c) o professor compartilha do espaço da sala de aula com os detentores da memória congadeira (capitães, donos dos ternos ou guardas, praticantes mais antigos), ele oportunizará a seus alunos se posicionarem, questionarem e valorizar algo que, na atualidade vem sendo esquecido que são os saberes dos mais velhos e da própria oralidade a ser compartilhada.

As rodas de conversas, os grupos de verbalização, os estudos da literatura afro-brasileira e africana são alguns dos suportes pedagógicos interessantes de serem aplicados nessa aproximação entre o que se vive e o que se estuda no espaço escolar. Nessa mesma dimensão, outras conexões podem se estabelecer. Dentre elas, destaca-se a valorização dos mitos fundadores enquanto narrativa histórica capaz de proporcionar ao educando um entendimento da história do negro no Brasil e em África. Tal conexão é possível pela manutenção dos enredos lúdicos que envolvem o congado e permitem a transposição cultural da história dos africanos no entendimento da história do Brasil, assim como os mecanismos por eles criados para a manutenção da sua memória ancestral, mesmo diante de muitos impeditivos. Dentre esses impeditivos, podemos citar o da língua, embora esse não tenha não evitado a comunicação entre eles e nem a disseminação dos valores e da cultura trazidos de África, tampouco a transferência desses saberes para os negros brasileiros e para todos que referendam a construção das histórias da origem do Congado. O congado deve ser abordado e compreendido como prática cultural afro-luso-

brasileira que rememora a coroação dos reis negros, as disputas religiosas e culturais entre mouros e cristãos e a afirmação da identidade negra no contexto histórico brasileiro. Atividades de busca de informações as memórias dos familiares desses educandos em relação a algum aspecto dessa manifestação cultural redimensionam o olhar do discente para o conhecimento oficial. Ao fazer com que eles experimentem a compreensão da realidade de forma mais próxima das suas vivências, amplia-se a percepção de que são sujeitos/objetos e construtores de sua própria história, entendendo a mesma como plural, que narra a realidade vivida, partilhada, contada e recontada sob o ponto de vista de diferentes atores sociais. Se o aluno ou seus familiares são congadeiros, essas narrativas poderão, ainda, vir embebidas de sentidos e sentimentos múltiplos expressos nos gestos e falas desses protagonistas, uma vez que as diferentes linguagens efetivadas no interior dos grupos congadeiros ressignificam as pertencas ancestrais através do exercitar da palavra falada nas rodas de conversa com familiares e amigos, reconectando passado e presente reafirmando seus vínculos identitários.

Na escola, nem sempre esses aspectos são utilizados na construção de conhecimentos ou na transposição dos saberes em conhecimentos escolares sistematizados. O estabelecimento de temas geradores pode ser uma alternativa eficaz no exercício da oralidade, da memória, da escrita, dentre outros aspectos.

É nesse viés que chamamos a atenção para a necessidade de se trabalhar o congado na sala de aula, evidenciando a sua relação com a cultura local e esclarecendo aos alunos que muito mais do que um acontecimento cultural, essa manifestação se atualiza, embebida de sentidos híbridos que permitem ao professor explorar temáticas diversas.

Dentre estas temáticas, uma delas é a questão espacial da distribuição do congado pela cidade. Por exemplo, explorando conceitos espaciais, temporais, históricos e organizacionais, a partir da distribuição dos ternos de

congo¹⁰ pela cidade, é possível trabalhar questões associadas à organização lúdica dessas manifestações, posto que os ternos do congado têm uma hierarquia que representa as questões militares de organização associada e, as disputas entre os reinos rivais e a dominação católica e europeia dessas tribos.

Essas podem servir ao professor como motivador para trabalhar com a história universal, enfocando as batalhas e conflitos religiosos no mundo, referendando as divergências entre mulçumanos e cristãos. Além disso, é possível evidenciar, no âmbito da história nacional, as variações do catolicismo no país por conta da dinamicidade étnica do Brasil, mostrando que a cultura africana e afro-brasileira balizam as vertentes religiosas que emanam do congado e referendam o hibridismo cultural que propicia aos brasileiros expressarem sua religiosidade de diversas maneiras, rompendo assim, com a visão distorcida de que a religiosidade de matriz africana é uma prática marginal, diabólica ou demoníaca.

Salientamos que ao se trabalhar com religiosidade como parte fundante do entendimento da dinâmica cultural, desfazemos o equívoco do preconceito, da imposição religiosa, muitas vezes atribuído à temática, tanto em sala de aula como no cotidiano. Assim, primamos pela educação laica, consciente e voltada para a realidade brasileira. O papel da escola e dos educadores é efetivá-las.

¹⁰ Terno é o termo utilizado para designar os grupos de congado.

Portanto, o congado, nesse contexto, permite ao professor trabalhar o olhar do aluno para as muitas leituras acerca das performances lúdicas que o mesmo apresenta nas suas danças, rituais, musicalidade, meios de interlocução com as vivências e saberes dos grupos sociais e com as várias práticas culturais brasileiras, podendo referendar a influência negra na cultura brasileira e, assim, implementar os muitos sentidos que o vivido direta ou indiretamente propiciam para o (re)significar das práticas culturais na vida dos grupos sociais.

A interlocução entre saberes e aprendizagens dentro e fora do espaço escolar media a corporificação das palavras faladas em registros escritos. As letras das músicas cantadas pelos grupos de congado podem ser um rico material pedagógico a ser utilizado pelo docente em sala de aula para trabalhar a temática da cultura e religiosidade africana e afro-brasileira. Essas letras, a maioria criadas no improviso, expressam a relação com África, com a herança ancestral, com os tempos da escravidão, com a fé e com as pertencas identitárias e merecem destaque na efetivação de práticas educativas no espaço escolar.

A dialogicidade entre oralidade, memória, histórias de vida e conhecimento escolar fluem em forma de palavras das bocas de muitos sujeitos e assumem novas outras formas a partir desse (re) contar de suas histórias, que são as histórias daqueles que um dia lhes contaram e que eram narrativas propagadas por outros indivíduos em outras circunstâncias.

Nessa lógica, não se pode esquecer que essas composições se dão levando em consideração uma relação espaço e tempo e produzem anamorfozes, imagens deformadas do real. Os congadeiros, ao narrarem suas histórias, atualizam suas lembranças para o tempo presente levando em consideração a dinâmica espaço-temporal, trazendo à tona, a cada novo diálogo, possibilidades outras de composição verossímil com a realidade.

Esse aspecto deve permear a prática docente, pois é por meio dessas narrativas que a história do congado se perpetua, tendo como sujeitos desse

processo as famílias congadeiras. Por isso, nada melhor do que essas vozes para referendar a significação da dinâmica histórica na consumação de processos de aprendizagens que valorizem os saberes e os fazeres desse grupo social e reelaborem suas memórias como propiciadoras do diálogo escolar na formação plena e autônoma dos educandos.

É por essa razão que a forma peculiar com que cada sujeito percebe e vivencia essas histórias em seu cotidiano é o diferencial que eleva suas histórias à narrativa da sua etnicidade, aqui entendida como sinônimo de ancestralidade. Portanto, as narrativas que compõem o cenário desses personagens (re)criam as formas de contato com o universo de suas práticas culturais e se dão a partir da relação com seus pares, uma vez que dessas relações é que emergem as práticas e os saberes que possibilitam aos sujeitos estarem vinculados como esse universo e a partilhar coletivamente o congado em sua plenitude.

Os saberes do povo, portanto, não constituem um mero resíduo de outras tradições culturais ou uma colcha de retalhos mal alinhavados (PEREIRA, 2005, p. 46) é uma fonte de narrativas ancoradas na oralidade, além de simbologias e gestuais que reelaboram esses saberes de múltiplas formas.

Os profissionais que atuam no espaço escolar devem reforçar essa importância e referendá-las como interlocutoras possíveis para a implementação de ações educativas promotoras de transformação social. É por esse motivo que o diálogo com o congado é pertinente no contexto escolar e deve ser utilizado na compreensão da realidade como metodologia capaz de integrar os atores sociais à realidade vivida e praticada, reafirmando a aplicação de uma pedagogia mais humana e cidadã.

Nesses 10 anos da Lei n. 10.639/03, muitas conquistas foram alcançadas. Mesmo assim, por outro lado, muitos obstáculos precisam ser ainda superados. Dentre eles, está o da intolerância em relação as práticas da religiosidade africana ou afro-brasileira. Nossa intenção foi a de destacar que muitos

caminhos podem ser (re) construídos, principalmente se a escola e seus protagonistas souberem olhar para a cultura afro-brasileira despidos de preconceitos e, também conscientizarem não só seus alunos, mas a comunidade como um todo que a cultura e a história africana e afrodescendente é parte da nossa história e que por séculos esteve silenciada e marginalizada. É na escola e também na sala de aula que o exercício da alteridade deve ser experimentado, uma vez que é necessário conhecer, compreender qualquer assunto para depois criticar e também saber respeitar as escolhas de cada um nesse campo diverso a que chamamos de sociedade.

A escola é espaço de respeito às diferenças, de valorização das escolhas sejam elas religiosas, ideológicas. Em outras palavras, ela é o palco da diversidade. Por esta razão não há porque usar esse ambiente para impor uma única visão de sociedade, de opções religiosas e sim de fazer aflorar e interagir as vivências e as experiências dos discentes aproveitando essa dinâmica para se construir processos formativos que primem pela valorização ética do cidadão.

O que a Lei 10.639/03 nos aponta, em termos de caminho nesses seus 10 anos de consolidação, é a possibilidade de provocarmos a transformação cultural e identitária, valorizando as vivências e os saberes de cada grupo cultural, evidenciando que todos os conhecimentos são significativos e nenhum é mais importante que o outro e nossa formação humana depende dos valores que herdamos das relações que tecemos com os outros. Nosso crescimento se dá mediante a interlocução dos saberes, das experiências e da experimentação do vivido e do praticado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/conade2.htm>>. Acesso em: 3 julho. 2011.

_____. Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.639.htm>>. Acesso em: 19 junho. 2012

_____. Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEPPIR/SECAD, 2004. <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> Acesso em 28 de julho de 2012.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação para temas transversais: pluralidade cultural. Brasília (DF): MEC, 1997.

_____. Parecer nº CNE/ CP 003/2004 de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

_____. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

CAVALLEIRO, E. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In: _____. CAVALLEIRO, Eliane org. *Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001.

FLEURI, R.M.; BITENCOURT, S.M.; SCHUCMAN, L.V. A questão da diferença na educação: para além da diversidade. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25., 2002, Caxambú. *Anais...* Caxambú: ANPED,2002. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/25/sexoesespeciais/reinaldofleuri.doc>> Acesso em: 20 maio 2012.

GOMES, N. L. Educação e diversidade Étnico cultural. In: BARROS, G.M.N ET. AL (org). *Diversidade na educação. Reflexões e experiências*. Brasília: MEC/SEMT, 2003.

KATRIB. C.M.I. Foi assim que me contaram: recriações dos sentidos do sagrado e do profano do Congado na festa de Nossa Senhora do Rosário (Catalão-GO: 1940-2003). Doutorado em História, Universidade de Brasília, 2009.

MORIN, E. A Articulação dos saberes. In.: MORIN, E., ALMEIDA, M. da C.; CARVALHO, E. de A. (orgs). *Educação e Complexidade: os sete saberes e outros ensaios*. São Paulo:Cortez, 2002.

MUNANGA, K. Superando o racismo na escola. [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), 2005.

NEVES, Paulo Sérgio da C. Luta anti-racista: entre reconhecimento e redistribuição. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 20, n. 59, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269092005000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 31 out. 2006.

NEVES, D. A. B.; CRUZ, E. B. Transacionando com os campos do saber. In: ENANCIB, 2000, BRASÍLIA/DF. ANSIS. BRASÍLIA/DF : IBICT, 2000.

NICOLESCU, B. et al (orgs) **Educação e transdisciplinaridade**. Tradução de VERO, Judite; Mello, Maria F. de; e SOMMERMAN, Américo. Brasília: UNESCO, 2000 (Edições UNESCO).